

FAVELAS E A SEGREGAÇÃO RESIDENCIAL IMPOSTA EM LONDRINA/PR

Ideni Terezinha Antonello
Léia Aparecida Veiga
Alan Alves Alievi

GRUPO DE TRABALHO: GT5: Desenvolvimento urbano, urbanização, inclusão social e qualidade de vida:

RESUMO

A cidade entendida enquanto um produto social, em um contexto capitalista tem como característica a segregação residencial. Londrina, localizada no norte do Paraná, apresenta desde a sua gênese elementos da segregação residencial, com a classe trabalhadora residindo em porções periféricas ao centro. Objetiva-se nesse estudo discutir sobre a expansão das favelas de Londrina/PR, enquanto uma segregação residencial imposta no contexto de atuação de agentes produtores do espaço urbano. Para tanto foram realizados levantamentos junto a fonte primárias e secundárias. Verificou-se até o momento que a ação dos agentes produtores do espaço urbano londrinense tem atuado no sentido de prover habitação para atender a demanda solvável, levando famílias sem poder aquisitivo a ocuparem áreas precárias conhecidas como favelas. A maior quantidade de pessoas vivendo em favela encontra-se na Zona Norte da cidade. Conclui-se que a ação de agentes como promotores imobiliários, Estado e proprietários fundiários tem produzido uma cidade desigual no acesso a moradias, aprofundando a segregação residencial nas últimas décadas.

Palavras-chave: Moradias precárias. Produção da cidade. Londrina/PR.

INTRODUÇÃO

Nas últimas décadas cidades brasileiras de diferentes tamanhos têm passado por um processo de aprofundamento da exclusão social no espaço urbano, com parte da classe trabalhadora residindo em áreas distantes do centro e com acesso dificultado aos serviços e equipamento urbanos. A situação é gravada para aqueles que sem condições de comprar ou alugar uma casa, e acabam residindo em áreas precárias, com moradias frágeis, sem a posse da terra e os serviços essenciais de saneamento, água, luz, dentre outros.

Segundo dados do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), em 2022 havia cerca de 12.348 Favelas e Comunidades Urbanas no Brasil. Essas áreas abrigavam aproximadamente 16.390.815 pessoas, ou seja, em 2022 cerca de 8,1% da população do país vivia em áreas precárias (IBGE, 2022).

Em Londrina, cidade localizada no Norte do estado do Paraná, essa realidade se faz presente e aumenta década após década. O número de pessoas vivendo em favelas tem aumentado desde a criação da primeira na década de 1950.

Nesse contexto, objetiva-se discutir sobre a expansão das favelas de Londrina/PR, enquanto uma segregação residencial impõe no contexto de atuação de agentes produtores do espaço urbano.

Para tanto utilizou-se de levantamentos junto a fontes de informações secundárias e primárias. As informações secundárias foram levantadas junto a produções bibliográficas sobre a temática e informativos sobre a habitação em Londrina divulgados pela prefeitura municipal e Companhia de Habitação de Londrina (Cohab-Ldna). Também foram realizados levantamentos de campo com visitas em algumas favelas, com observação simples e conversa informal junto aos moradores. Importa destacar que os levantamentos de campo se encontram na fase inicial, estando ainda em curso e irão compor um projeto de pesquisa com a mesma temática, coordenado por uma das autoras.

Inicialmente discutiu-se sobre a segregação residencial na cidade, buscando articular teoria e dados da área de estudo. Em seguida, buscou-se caracterizar as favelas de Londrina, em termos de localização, quantidade de áreas e de pessoas, de forma a evidenciar a segregação residencial na cidade.

REFLETINDO SOBRE A SEGREGAÇÃO RESIDENCIAL

Na cidade capitalista, um espaço entendido enquanto um produto social, o acesso diferencial aos equipamentos e serviços prestados está diretamente relacionado ao local de moradia das pessoas. Isso porque o “[...] espaço urbano é diferentemente ocupado em função das classes em que se divide a sociedade urbana” (Santos, 2011, p. 161), levando assim a uma distribuição dos lugares de residência, que no entendimento de Castells (1979),

[...] sigue las leyes generales de la distribución de los productos y, por tanto, produce reagrupaciones en función de la capacidad social de los sujetos, o sea, en el sistema capitalista, en función de sus rentas, de su estatuto profesional, del nivel de instrucción, de la pertenencia étnica, de la fase del ciclo de vida, etc. (Castells, 1979, p. 203).

Esse distanciamento espacial na cidade expressam as desigualdades próprias do sistema econômico vigente. O espaço urbano na cidade capitalista passou a ser mediado pelo valor de troca em oposição ao seu valor de uso. Para Lefebvre (2016), o espaço ao ser entendido a partir do seu valor de troca, implica intensificação da (re)produção de porções urbanas demarcadas e separadas. É nessa perspectiva de entendimento que o autor coloca a sua crítica ao urbanismo moderno, pois para o mesmo o urbanismo quis tomar para si o sentido da cidade conferindo-lhe uma ordem e projetando uma cidade ideal, ‘sem problemas’ (como a segregação) que possam comprometer a vida urbana.

Para o autor, tal forma de pensar a cidade leva ao entendimento equivocado do processo de segregação, visto que não se trata de produtos do acaso ou de conjunturas locais, ou seja, as “[...] segregações que destroem morfologicamente a cidade e que ameaçam a vida urbana não podem ser tomadas por efeito nem de acasos, nem de conjunturas locais” (Lefebvre, 2016, p. 95). Isso porque a segregação, segundo o autor, é revestida por três aspectos “ora simultâneos, ora sucessivos: espontâneo (proveniente das rendas e das ideologias), voluntário (estabelecendo espaços separados), programado (sob o pretexto de arrumação e de plano)” (Lefebvre, 2016, p. 104). Esses aspectos entendidos enquanto estratégias de classe, visam favorecer determinados setores e ou segmentos sociais (econômicos, políticos, sociais), tendo por base a lógica da dominação. É nessa perspectiva que a ciência urbanística (e outras ciências) e o Estado emergem como estratégias das classes hegemônicas, no controle das classes sociais, aliada a uma maior eficiência da máquina urbana no sentido de favorecer uma reprodução do capital.

Uma das faces mais evidentes da segregação na cidade é o espaço em que as pessoas habitam, que reflete e reforça as desigualdades sociais ao delimitar o acesso a serviços básicos, oportunidades e direitos. O ato de habitar, entendido como a relação entre o indivíduo e o espaço, vai além da simples ocupação física de um lugar, pois envolve significados construídos pela vivência cotidiana, pela interação com objetos e outros espaços na cidade, e pela reprodução da vida. No entanto, sob a lógica capitalista, esse ato perde sua dimensão subjetiva, sendo cada vez mais subordinado à funcionalidade e à mercantilização do espaço urbano. A casa e os espaços da cidade tornam-se mercadorias sujeitas à lógica de troca e às demandas do crescimento econômico, o que transforma o habitar em um ato utilitário e fragmentado, onde a apropriação é substituída pelo uso restrito e normatizado do morar (Carlos, 2007).

A contraposição entre “habitar” e “morar” problematizada por Carlos (2007) faz parte da compreensão crítica das transformações urbanas impostas pela lógica capitalista, em que o habitar, carregado de significados afetivos e simbólicos, é substituído pelo morar, restrito à função de suprir necessidades básicas de residência. É nesse sentido que o termo o ‘segregação residencial’ é discutido por Corrêa (2016, p. 43), visto que “a segregação residencial da cidade capitalista emerge a partir da localização diferenciada no espaço urbano dessas distintas classes sociais e suas frações”, podendo ser materializada a partir da autossegregação, da segregação induzida e segregação imposta, sendo o último caso o mais problemático, pois refere-se às pessoas que não conseguem consumir ou alugar nenhum local da cidade, tendo como única opção as áreas de ocupação de áreas sem infraestrutura e sem a posse da terra (Corrêa, 2016).

Sendo a cidade um produto social, resultado das interações de diferentes agentes produtores desse espaço urbano, que realizam ações em prol de seus interesses, conformando movimentos divergentes e conflitantes, a segregação residencial é, antes de tudo, fruto dos princípios e valores capitalistas, desenvolvimento desigual e combinado, que organiza o espaço urbano de acordo com a lógica da acumulação de capital e da apropriação desigual dos recursos e serviços. É uma manifestação concreta da estrutura desigual do capitalismo, colocada em prática via ação de sujeitos concretos (agentes produtores do espaço urbano), que separam as pessoas no espaço de acordo com critérios que partem da renda, segmentando a cidade em áreas dotadas de infraestrutura ou com ausências de infraestruturas básicas e equipamentos urbanos.

Essa lógica capitalista, que transforma a terra urbana em mercadoria rentável, traz infinitamente maiores consequências aos grupos sociais excluídos, que são colocados em condição de segregação residencial induzida, e nos casos mais graves, segregação imposta. Ou seja, todos os agentes - Estado, Proprietários dos meios de produção, Proprietários fundiários, Promotores imobiliários, Grupos sociais excluídos (Capel, 1974; Corrêa, 2000) - participam da produção do espaço urbano, no entanto somente a população socioeconomicamente vulnerável (grupos socialmente excluídos) é que vai ser exposta às adversidades da segregação.

As pessoas socioeconomicamente vulneráveis, não possuem condições financeiras para participar da lógica do consumo da terra urbana seja via compra seja via pagamento de aluguel. Portanto, a cidade como mercadoria usada para a especulação imobiliária, inviabiliza o acesso destes grupos sociais a moradia no espaço urbano, sendo que, a ideologia segregacionista faz com que estas pessoas se obriguem a ocupar e habitar porções de risco, sem infraestrutura e afastadas dos principais serviços e áreas de lazer da cidade (Corrêa, 2000).

A terra enquanto uma mercadoria restringe o acesso da cidade, compelindo as pessoas de menor poder aquisitivo às áreas com limitações infraestruturais, geralmente localizadas distantes do centro, enquanto os grupos economicamente privilegiados têm condições de habitar os espaços centrais ou outros localizados na periferia urbana, mas dotados com infraestrutura e equipamentos urbanos de uso exclusivo, como por exemplo os condomínios fechados de alto padrão.

Essa conjuntura reforça e perpetua ciclos de exclusão, gerando divisões sociais e econômicas; sendo que os agentes produtores do espaço urbano são sujeitos que interferem diretamente nessa relação, moldando contraditoriamente o espaço urbano, consolidando a segregação, principalmente por meio da especulação imobiliária, da priorização de

empreendimentos para classes mais altas ou pela falta de políticas públicas inclusivas. Portanto a segregação residencial não é somente um reflexo das desigualdades de um sistema econômico, mas sim, um mecanismo desse sistema, que molda a organização das cidades e determina o acesso a ela segundo condições econômicas e posicionamento social, o que se contrapõe ao direito à cidade.

Em Londrina, recorte espacial desse estudo, assim como ocorre em inúmeras cidades brasileiras, a segregação residencial, historicamente, segue um modelo centro-periferia desde a sua gênese no final da década de 1920, quando por iniciativa de empresa loteadora de terras rurais e urbanas, foi projetada para abrigar cerca de 20.000 habitantes. O projeto urbanístico já apresentava naquele momento certa especialização das áreas e as primeiras evidências de segregação urbana, revelada por uma distinção de valores, que se concretizou em diferentes usos e padrões (Linardi, 1995).

Zanon (2022; 2023) e Luiz (1991), ao pesquisarem sobre a expansão urbana de Londrina no transcorrer das décadas de 1930 e 1940, destacaram que a cidade apresentou aumento da malha urbana para além do traçado original, frente a crescente comercialização de novos lotes urbanos e a criação de vilas nessas primeiras décadas. Nas décadas de 1950 e 1960, frente ao desenvolvimento da cafeicultura na zona rural e consequente crescimento populacional¹, o processo de segregação já presente na cidade desde a sua criação foi sendo intensificado com a construção de edifícios na área central (primeiro edifício construído foi o Santo Antônio em 1949), área essa que já concentrava os casarões da elite.

Conforme Linardi (1995) a área central da cidade de Londrina, em três décadas após sua criação, concentrou as residências horizontais e verticais da elite local. E a população da classe trabalhadora com renda para adquirir a moradia foi se concentrando em porções adjacentes ao centro e nas vilas, cujas terras apresentavam preços e condições mais acessíveis em termos de preços quando comparadas aos lotes na zona central da cidade (Zanon, 2022; 2023; Luiz, 1991). E a população que não dispunha de renda para pagar pela moradia ou pelo lote na cidade, passou a ocupar áreas próximas ao centro, que não apresentavam a infraestrutura necessária em termos de moradia, com a primeira favela criada na década de 1950 (Zanon, 2022; 2023).

A segregação residencial e a construção de moradias precárias com formação de favelas foram intensificadas a partir da década de 1970 frente as transformações na agropecuária norte paranaense (mechanização da lavoura, intensificação da estrutura fundiária

¹ A população urbana passou de 4.000 habitantes em 1935, para 19.100, 34.230 e 37.182 habitantes respectivamente em 1940, 1950 e 1960 (PAULA et al, 2013).

concentrada, migração campo-cidade) e da ação de diferentes agentes produtores do espaço urbano em Londrina, conforme a discussão no próximo subtópico.

A EXPANSÃO DAS FAVELAS EM LONDRINA

Em Londrina, a estrutura urbana tem sido marcada por forte processo de segregação residencial, com camadas sociais com poder aquisitivo residindo em porções centrais, mais equipadas ou na periferia urbana, em condomínios fechados ou em conjuntos habitacionais nos casos dos grupos de menor poder aquisitivo. E, a população trabalhadora que forma um grupo sem renda para comprar/financiar ou alugar uma casa encontra-se vivendo em áreas precárias de infraestrutura e de equipamentos urbanos, na insegurança de não possuir a posse da terra, localizadas principalmente nas porções da periferia urbana, sendo esses último grupo o foco da discussão sobre a segregação imposta (Corrêa, 2016), na qual as famílias desamparadas de políticas públicas de habitação social em Londrina, acabam por serem obrigadas ocupar áreas sem infraestrutura e sem a posse da terra, processo esse que foi iniciado na década de 1950.

Entre 1953 e 1959 foram criadas quatro favelas, sendo: a Pito Aceso em 1953 já com 90 pessoas e localizada na Zona Sul da cidade, a Vila do Grilo em 1955 com 108 na Zona Leste, a Nossa Senhora da Paz em 1959 com 1248 na Zona Oeste da Cidade, mais precisamente no Jardim Leonor e, a Vila Esperança² em 1958, com apenas 24 pessoas no início (Barros et. al., 2008).

Com o processo de mecanização das lavouras, a migração campo-cidade em municípios do Norte do Paraná e a oferta de habitação social menor frente ao crescimento de habitantes na cidade de Londrina demandando casas, o número de favelas aumentou nas décadas de 1970 a 1990, principalmente nas porções Sul, Leste e na Norte (Figura 1).

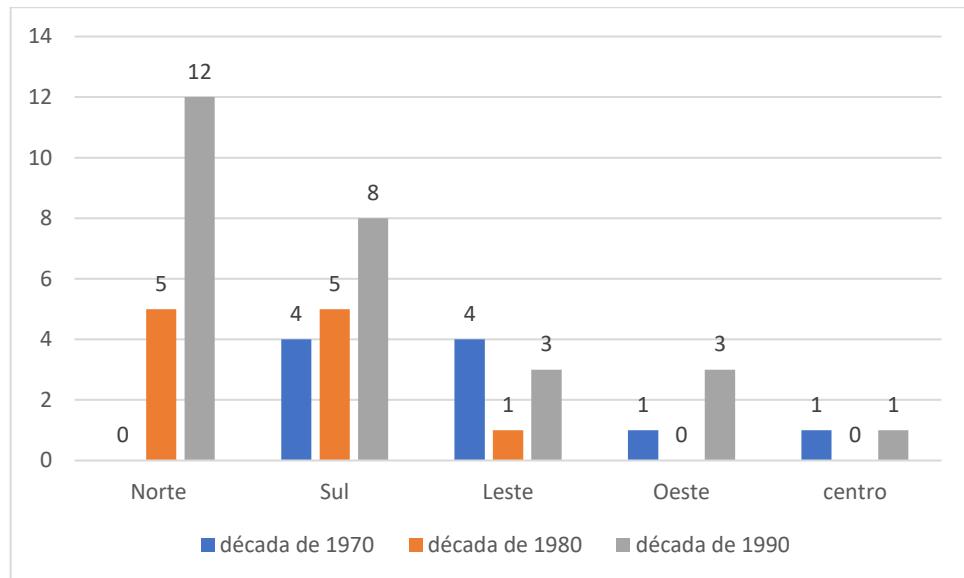
Em 1970 (figura 1) havia 8 favelas, estando 4 na Zona Sul e outras 4 na Zona Leste da cidade, sendo que nas Zonas Oeste e Central havia 1 favela em cada. Ressalta-se que na porção Norte da cidade ainda não havia favelas na referida década, tendo em vista que se encontrava em um processo de construção de conjuntos habitacionais para famílias com renda mensal a partir de 3 salários-mínimos, via Cohab-Londrina (Martins, 2007).

Nas décadas seguintes, em meio a um contexto econômico recessivo, com elevação das taxas de juros nos mercados mundiais e aumento da inflação interna, o Brasil não conseguiu equilibrar a crise (Martins, 2007). O contexto de economia recessiva, por um lado

² Sem indicação da localização na referência consultada.

corrobora para um esvaziamento das políticas de habitação social nas diferentes escalas (nacional/estadual/municipal), levando as famílias empobrecidas a ocuparem áreas precárias como forma de permanecerem na cidade. Mas por outro lado, os agentes do mercado imobiliário investiram na produção de moradias verticais voltadas para a demanda solvável.

Figura 1. Número de favelas criadas por Zonas da Cidade de Londrina nas décadas de 1970, 1980 e 1990



Fonte: Revista Perfil – Prefeitura Municipal de Londrina, décadas de 1970, 1980 e 1990. Org. Os autores, 2025.

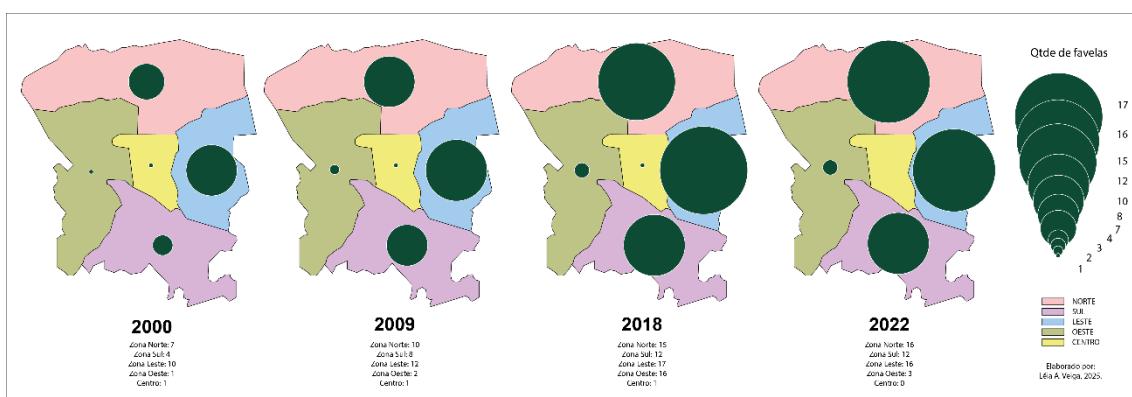
Assim, em se tratando da verticalização em Londrina, entre 1981 e 1990 foram construídos 939 edifícios e, no período seguinte de 1991 a 2000 outros 600 edifícios (Passos, 2007; Casaril, 2010). A esse respeito, Casaril (2010) destaca que além das construtoras de capital local/regional, a verticalização no dois períodos contou com a atuação de órgãos públicos na construção de moradia verticais como a Companhia de Habitação de Londrina (COHAB-LD), Instituto de Orientação às Cooperativas Habitacionais do Paraná (INOCOOP-PR), Instituto de Previdência do Estado (IPE), Caixa de Aposentadoria e Previdência da Prefeitura Municipal de Londrina (CAAPSML) e Cooperativa Habitacional Bandeirantes (COHABAN).

E, no tocante ao aumento das favelas em Londrina, os dados evidenciam que as moradias precárias aumentaram em diversas porções de Londrina nas décadas de 1980 e 1990 (Figura 2), com destaque para as Zonas Norte com 17 e a Leste com 13 áreas de favelas entre 1980/1990.

A partir dos anos 2000, a Zona Leste passou a concentrar a maior quantidade de favelas (Figura 2), com crescimento de 20% no ano de 2009 em relação ao ano 2000. E com aumento de 41% na quantidade de favelas na década seguinte.

As Zonas Norte e Sul também apresentaram aumento no número de favelas (Figura 2), apresentando respectivamente o crescimento de 42% e 100% no ano de 2009 em relação ao ano 2000. E de 50% para ambas as zonas na década seguinte. Para o ano de 2022, após 4 anos, os levantamentos realizados pela Cohab-Ldna em período pandêmico indicaram aumento discreto de número de favelas somente na Zona Norte, em relação a 2018.

Figura 2. Número de favelas por Zonas da Cidade de Londrina nos anos de 2000, 2009, 2018 e 2022



Fonte: Revista Perfil – Prefeitura Municipal de Londrina, 2000 a 2022. Org. Os autores, 2025.

Ainda em relação a figura 2, é importante destacar que o aumento de favelas em Londrina continuou após 2009, quando no país foi implantada a política habitacional que abriu a possibilidade de incluir famílias com renda zero, que receberiam subsídios do governo federal. Em Londrina, embora tenham sido construídos conjuntos habitacionais para famílias de baixa renda via PMCMV, a quantidade não atendeu a demanda represada por décadas. Ou seja, assim como outros programas implementados desde a década de 1960 (BNH, FICAM, FGTS, HBB, PCVA, PAR, COHAPAR, dentre outros), o PMCMV acabou por não atender a maioria das famílias das favelas. Isso porque as unidades habitacionais construídas em diversas zonas da cidade (exceto na porção central), foram destinadas a população de maior poder aquisitivo (Bertini; Antonello, 2024).

Corroborando com essa ideia, os dados da Cohab-Ldna sobre a lista de famílias inscritas a espera da casa própria, que vigorou de 2016 a 2022, nos traz números aproximados da quantidade de famílias cadastradas na Cohab-Ldna e do quanto foi contemplado no período. Em 2016 havia 56.585 inscritos e apenas 168 foram contemplados

com casas. E em 2022 havia 58.799 inscritos e 1250 famílias foram contempladas. Em termos de percentuais no ano de 2006 apenas 0,3% das famílias cadastradas receberam a casa e em 2002 somente 2,12% foram contemplados. Ou seja, a produção de moradia social não acompanhou a demanda por moradia em Londrina, conforme destacado pelas autoras supracitadas.

Entende-se assim que em Londrina, a prioridade tem sido construir moradias para famílias com poder aquisitivo, atendendo assim a ‘demanda solvável’ conforme discutido por Capel (1974) e os interesses dos produtores do espaço urbano, no caso dos promotores imobiliários, do Estado e proprietários fundiários (Capel, 1974; Corrêa, 2000). Assim, ao produzirem o espaço urbano de Londrina, esses agentes acabam por dar continuidade ao processo de segregação residencial, aprofundando as desigualdades espaciais na cidade (Castells, 1979; Lefebvre; 1991; Carlos, 2007; Corrêa, 2016).

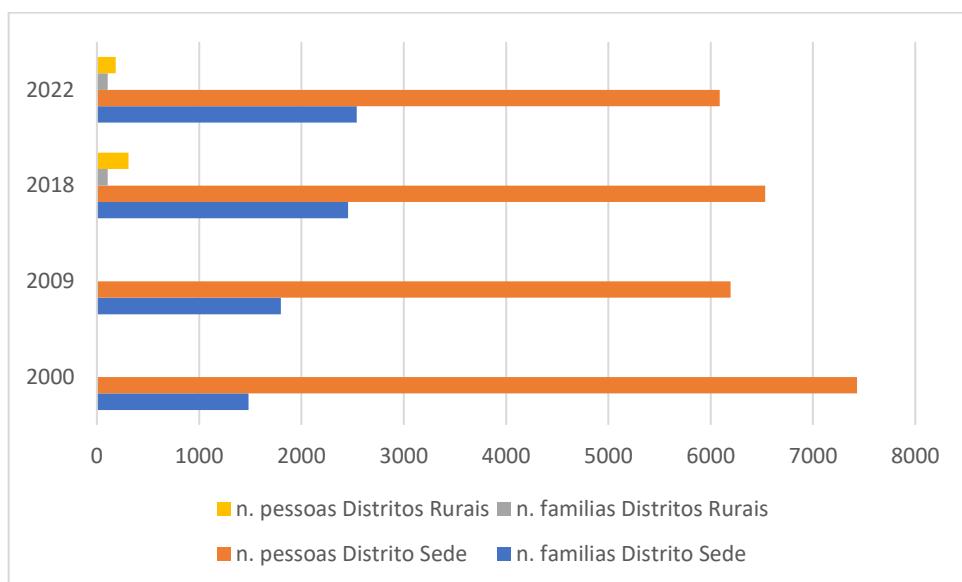
Em se tratando da quantidade de pessoas vivendo em favelas na área urbana de Londrina (distrito sede), entre 2000 e 2022 (Figura 3), os levantamentos indicam que embora tenha ocorrido um decréscimo de 16% entre 2000 e 2009, nos demais períodos houve um discreto aumento seguido por uma sensível queda. Mas em se tratando de famílias o mesmo não pode ser afirmado, tendo em vista que houve aumento de 171% quando comparado o total de pessoas de 2022 com 2000 (Figura 4). Ainda em relação a quantidade de famílias e pessoas vivendo em favelas, os levantamentos realizados pela Cohab-Ldna indicaram a presença de favelas e de famílias/pessoas nos distritos rurais de Londrina em 2018 e 2022.

O maior número de pessoas vivendo em favelas até 2022 encontrava-se na Zona Norte da cidade de Londrina, embora a Zona Leste tenha apresentado o maior número de áreas de favelas.

Tomando por base a quantidade de pessoas vivendo em favelas na Zona Norte (Figura 4), a espacialização indica que a maior parte se encontra localizada em fundos de vale, ou seja, nas proximidades de córregos e de nascentes, em meio a vegetação de mata ciliar. Ressalta-se que o predomínio de construção de favelas em fundos de vale também ocorre nas demais zonas da cidade.

Essas famílias, entendidas como grupos excluídos -agentes produtores do espaço urbano- (Corrêa, 2000), ocupam terrenos que não tem interesse ao capital imobiliário, como áreas de várzea e encostas íngremes nas margens de córregos urbanos. Ou então, áreas distantes sem infraestrutura e antigos bairros abandonados pela elite, gerando desta forma ocupações irregulares (Antonello; Davi, 2022).

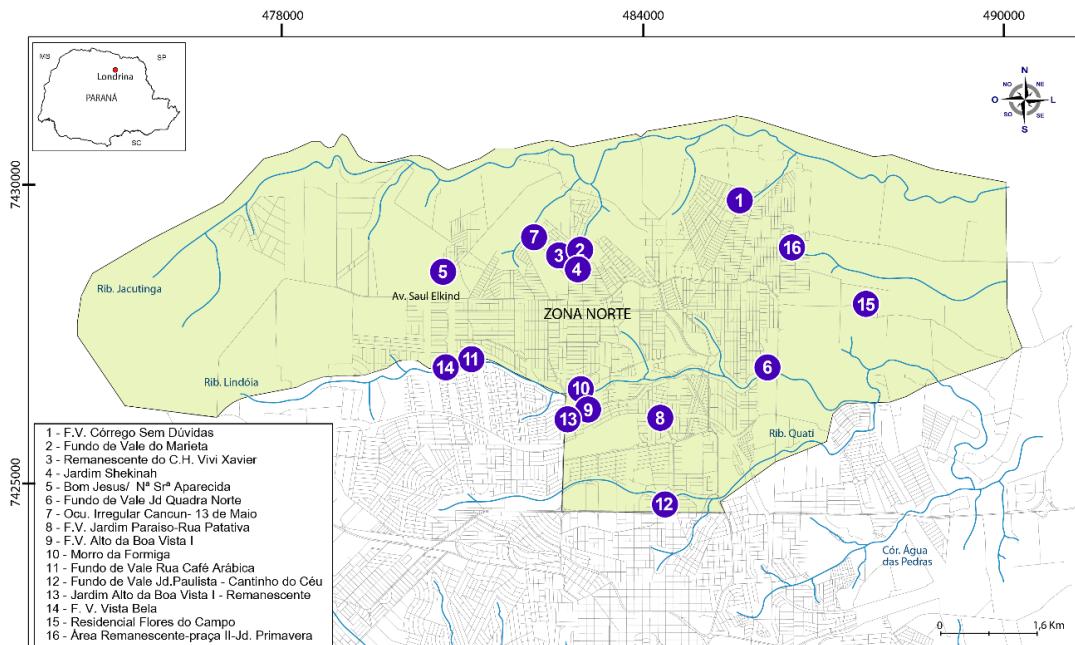
Figura 3. Número de pessoas e de famílias vivendo em favelas de Londrina nos anos de 2000, 2009, 2018 e 2022



Fonte: Revista Perfil – Prefeitura Municipal de Londrina, 2000 a 2022. Org. Os autores, 2025.

Dentre as dezesseis (16) favelas da Zona Norte representadas na figura 4, apenas uma encontra-se em terreno particular, sendo a favela Bom Jesus/Nossa Senhora Aparecidinha representada pelo número 5. Todas as demais foram construídas em terrenos públicos, próximos a córregos urbanos ou em fundos de vale em meio a mata ciliar.

Figura 4. Localização de favelas na Zona Norte de Londrina em 2022



Fonte: Revista Perfil – Prefeitura Municipal de Londrina, 2000 a 2022. Org. Os autores, 2025.

A exceção é o Flores do Campo, parte de um projeto do PMCMV que não foi finalizado e ao ser abandonado pela construtora no final de 2015, passou a ser ocupado por famílias sem renda para adquirir uma casa ou pagar aluguel. Trata-se de uma favela em terreno federal, que abriga brasileiros e imigrantes venezuelanos e haitianos (Levantamentos de campo, 2024).

Destaca-se que dessas favelas indicadas na figura 4, segundo a Cohab-Ldna, a área número 10 denominada de Morro da Formiga com 74 pessoas e a número 3 chamada de Remanescentes do CH Vivi Xavier com 140 pessoas encontram-se destacadas como áreas aptas a serem regularizadas no boletim informativo da Cohab de dezembro de 2022.

Em termos de população, as favelas que abrigavam o maior número de pessoas até 2022 eram: (5) Bom Jesus/Nossa Senhora Aparecidinha com 2.131 pessoas; (15) Flores do Campo com 902 pessoas; (16) Jardim Primavera com 317 pessoas; (1) Córrego sem Dúvida com 425 pessoas e a favela (2) Fundo de Vale do Marieta com 237 pessoas. As dezesseis favelas juntas abrigavam até dezembro de 2022 o total de 4406 pessoas. Essa quantidade equivale a 72% do total de moradores de favelas da cidade de Londrina até dezembro de 2022. E considerando que o número de moradores até 2024 tem aumentado, principalmente na favela Flores do Campo com a chegada sistemática de imigrantes como tem-se observado nos trabalhos de campo que estão sendo realizados desde 2024 pelos autores, pode-se esperar um número maior de pessoas nas favelas da Zona Norte nos próximos levantamentos da Cohab-Ldna.

A partir do que foi discutido, é importante destacar que essas famílias em situação de moradia precária é uma realidade fruto da uma segregação residencial (Corrêa, 2016). E que além da negação do direito a uma moradia digna, essa situação representa também “[...] a negação dos demais direitos (...) evidenciando [...] a necessidade atuação da sociedade organizada e das instituições para alterar essa situação de injustiça social que formata as cidades da exclusão” (Antonello; Veiga, 2021, p. 38).

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Como parte de um projeto de pesquisa em andamento, a discussão realizada até o momento permite o entendimento da segregação residencial imposta em Londrina a partir da ação de diferentes agentes produtores do espaço urbano. Trata-se de um processo iniciado na fundação da cidade e que foi aprofundado década após década, tendo na ação articulada entre Estado, promotores imobiliários e proprietários fundiários o principal motor para a manutenção e aprofundamento da problemática da moradia na cidade.

Espera-se com os levantamentos já em curso, atualizar os dados referentes as favelas e avançar na caracterização dessas áreas e no entendimento mais profundo dessa realidade vivida por inúmeras famílias, para contribuir na construção de políticas públicas mais efetivas e que realmente possam reduzir o déficit por moradia social em Londrina.

REFERÊNCIAS

- ANTONELLO, I. T.; DAVI, A. N. O espaço vivido das famílias da ocupação do Córrego Sem-Dúvida em Londrina/Paraná. In: MAGNONI JUNIOR, L.; MAGNONI, M. da G. M.; TORRES, M. C.; MACHADO, M.; CASTRO, C. E. de; LONDE, L. de R.; SERRANO- NOTIVOLI, R.; FIGUEIREDO, W. dos S.; ALVES, H. (Org.). **Ensino de geografia e a redução do risco de desastres em espaços urbanos e rurais**. 1ed. São Paulo: CPS -Centro Paula Souza, 2022, v. 1, p. 350-372.
- ANTONELLO, I. T; VEIGA, L. A. A política pública habitacional brasileira: cidades excluíntes, negação do direito de cidadania In: HENRIQUES, M. R. (org.). **Desafios e tendências do estado de direito na democracia no século XXI**. Coimbra: JUS XXI & DEE Internaciol Publishinglida, v.6, 2021, p. 37-52. Disponível em: <https://just2021.pt/obrarematematica/?utm_campaign=just__newsletter_publicacoes_ptf&utm_medium=email&utm_source=RD+Station>. Acesso em: 9 jun.2022
- BARROS, M. V. F.; ARCHELA, R.S.; BARROS, O. F.; THERY, H.; MELLO, N. A.; GRATÃO, L.H.B. Atlas Ambiental da Cidade de Londrina. 2008. ISBN: 9788598054100. Disponível em: <https://www.uel.br/revistas/atlasambiental/>. Acesso em: 10 de mar. de 2025
- BERTINI, I. T.; ANTONELLO, I. T. Década a Década: as Políticas Habitacionais e a Produção do Espaço Urbano de Londrina-Pr. **RAEGA - O Espaço Geográfico em**

Análise, [S. I.], v. 60, p. 70–91, 2024. DOI: 10.5380/raega.v60i0.94787. Disponível em: <https://revistas.ufpr.br/raega/article/view/94787>. Acesso em: 15 fev. 2025.

CAPEL, H. Agentes y estratéгias en la producción del espacio urbano español. **Revista de Geografia, Barcelona**, v. 8, n. 1-2, p. 19-55, jan./dez.1974.

CARLOS, A. F. A. **O espaço urbano**: novos escritos sobre a cidade. São Paulo: FFLCH, 2007.

CASARIL, C. C. **Meio século de verticalização urbana em Londrina – PR e sua distribuição espacial: 1950 – 2000**. 2008. Dissertação (Mestrado em Geografia). PPGEOL. UEL

CASTELLS, M. **La cuestión urbana**. Siglo Veintiuno Editores: México, 1979.

CORRÊA, R. L. Rede urbana e formação espacial – uma reflexão considerando o Brasil. **Revista Território**, v. 8, p.102-121. Rio de Janeiro, 2000.

CORRÊA, R. L. Segregação residencial: classes sociais e espaço urbano. In: VASCONCELOS, Pedro de Almeida et al (org.). **A cidade contemporânea**: segregação espacial. São Paulo: Contexto, 2016. p. 39-60.

LEFEBVRE, H. **O direito à cidade**. Itapevi: Nebli, 2016.

LINARDI, M. C. N. **Pioneerismo e modernidade**: a urbanização de Londrina – Pr. 1995. Tese. Doutorado em Geografia. Universidade de São Paulo, São Paulo, 1995.

LONDrina. **Perfil de Londrina**. Londrina: IPPUL, 2024. Disponível em: <https://repositorio.londrina.pr.gov.br/index.php/menu-planejamento/gpi/perfil-de-londrina-2024/66063-perfil-de-londrina-2024-ano-base-2023/file>. Acesso em: 13 fev. 2025.

LUIZ, A. N. **A evolução urbana de Londrina – PR no período de 1957 a 1980 através de fotointerpretação**. 1991. 155 f. Trabalho de Conclusão de Curso (Bacharel em Geografia). Departamento de Geociências. Centro de Ciências Exatas. Universidade estadual de Londrina, 1991.

MARTINS, V. H. T. **Habitação, infraestrutura e serviços públicos**: conjuntos habitacionais e suas temporalidades em Londrina-PR. 2007. 176 f. Mestrado (Geografia, Meio Ambiente e Desenvolvimento). Programa de Pós-Graduação em Geografia, Meio Ambiente e Desenvolvimento da Universidade Estadual de Londrina, 2007.

PASSOS, V. R. de L. **A verticalização de Londrina 1970/2000**: A Ação dos Promotores Imobiliários. 2007. Mestrado (Geografia, Meio Ambiente e Desenvolvimento). Programa de Pós-Graduação em Geografia, Meio Ambiente e Desenvolvimento da Universidade Estadual de Londrina, 2007.

Santos, M. **O espaço da cidadania e outras reflexões**. Porto Alegre: Fundação Ulysses Guimarães, 2011. (Coleção O Pensamento Político Brasileiro; v.3). 224 p. Disponível em: https://professor.ufrgs.br/dagnino/files/santos_milton_espaco_da_cidadania_2011.pdf Acesso em: 10 fev. de 2025.

ZANON, E. R. Por uma leitura histórica da segregação socioespacial em Londrina-PR. In: XX ENANPUR - Encontro da Associação Nacional de Pós-Graduação e Pesquisa em Planejamento Urbano e Regional (ANPUR), 2023, Belém/PA. **Anais** [...] Belém/PA: Encontro Nacional da Associação Nacional de Pós-Graduação e Pesquisa em Planejamento Urbano e Regional, 2023. Disponível em: <https://anpur.org.br/>. Acesso em: 11 de dez. de 2024.

ZANON, E. R. Segregação social e desigualdade espacial: o início das ocupações irregulares em Londrina. In: XIX Encontro Nacional da Associação Nacional de Pós-Graduação e Pesquisa em Planejamento Urbano e Regional (ANPUR), 2022, Blumenau/SC.

Anais [...] Blumenau/SC: Programa de Pós-Graduação em Desenvolvimento Regional/
FURB, 2022. p. 1-18. Disponível em: <https://anpur.org.br/>. Acesso em: 11 de dez. de 2024.